



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

**ATO DE DIVULGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES DEFERIDAS E INDEFERIDAS APÓS
RECURSOS**

EDITAL Nº 14/CAMSDP/IFC/2026

A **COMISSÃO AVALIADORA** instituída por meio da Portaria nº 53/2026, responsável pela condução do Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor (Substituto/Temporário) na área de Produção Animal para o Câmpus Concórdia, **TORNA PÚBLICA** a lista das **inscrições Deferidas e Indeferidas** do Processo Seletivo Simplificado – EDITAL Nº 14/CAMSDP/IFC/2026, de 02 de março de 2026, para contratação de professor substituto/temporário – 40 horas.

Candidato	Situação (Deferido ou Indeferido)	Justificativa
Guilherme Bortolini Barreto	Indeferido	O edital estabelece, de forma objetiva, como requisito mínimo “mestrado na área de Produção Animal”. Embora a Produção Animal integre o campo das Ciências Agrárias, trata-se de área específica e distinta da área de concentração do título de mestrado apresentado pelo candidato (“Produção e Proteção de Plantas”). Em razão do princípio da vinculação ao edital, não é possível ampliar a interpretação dos requisitos para abarcar áreas diversas daquelas expressamente previstas. Dessa forma, o candidato não atende ao requisito mínimo exigido.

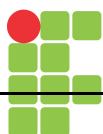


Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

Concórdia, 18 de Março de 2026

Mátheus Pedrotti De Cesaro
Presidente da Comissão Avaliadora

Portaria nº 53/2026



INSTITUTO FEDERAL
CATARINENSE
Reitoria
